Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.911 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA** para responder, temporariamente, pela Direção dos Serviços Funerários Municipais, sem prejuízo de suas funções de Contador da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE SETEMBRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal